

VIA PROCESSO



Pref. Santa Luzia  
136  
Licitações e Compras

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0132/2014,  
CELEBRADO EM 17 DE JULHO DE 2014, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA E A EMPRESA CONSÓRCIO ÓTIMO DE  
BILHETAGEM ELETRÔNICA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ: sob o nº: 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro: Carreira Comprida, Cidade: Santa Luzia- MG, CEP:33.045.090, denominado CONTRATANTE neste ato representado pela Sr. **LEANDRO LUIZ SANTOS**, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, , CPF: nº 010.866.906-80, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.166 de 11 de Novembro de 2016, do outro lado, **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, NIRE nº 3.150.021.511-7, denominado CONTRATADO, com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 504, 6º andar, Bairro Floresta, CEP: 30.150- 160, Belo Horizonte/ MG, por seu representante legal, **RUBENS LESSA CARVALHO**, Carteira de Identidade nº M-154.822/SSPMG, CPF nº 163.205.656-91, **RESOLVEM** celebrar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2014**, em conformidade com a Legislação Vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação em caráter excepcional, de que trata o artigo 57, § 4º, da lei 8.666/93, conforme vigência estabelecida na cláusula Nona do Contrato nº132/2014, sendo os serviços de créditos eletrônicos de vale-transporte.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17 de Julho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**



Ficam convalidados os atos praticados á partir de 17 de Julho de 2019, até a data de assinatura deste Termo Aditivo

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIA e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 18 de Setembro de 2019.

  
**THOMÁS LAFETÁ ALVARENGA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Município de Santa Luzia

  
**RUBENS LESSA CARVALHO .**

Contratado/Representante Legal  
CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA,

TESTEMUNHAS: 1-

2-

